

CONTRATO N. 275/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 119/2022

Pregão Eletrônico n. 036/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA NOVA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, CAMPUS LUZIÂNIA, COMO SEGUE:

CAMPUS APARECIDA
Rua Itatuba, s/nº Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida 1-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CATAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Catapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Catapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.764.774/0001-36, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 200, Jundiá, Anápolis - GO, por intermédio de sua representante legal, **Eliana de Castro Pereira**, inscrita no CPF n. 702.032.731-17 e RG n. 6114508 SSP-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 036/2022, Processo Licitatório n. 119/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação dos Laboratórios da nova Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Luziânia**, conforme especificações que doravante seguem:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-05,
Lta. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2066 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 05/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.515.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021-407

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 2	BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL	UNIDADE	CMOS DRAKE YNOAH	1,0000	4.899,0000	4.899,0000
01 12	MESA DE MAYO	UNIDADE	FUTURA METLAS EM 061	1,0000	223,0000	223,0000
01 17	VENTILADOR PULMONAR	UNIDADE	CMOS DRAKE RUAH	1,0000	41.100,0000	41.100,0000
Total: (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais)						46.222,0000

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente, de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 036/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

2.3. Especificações Técnicas Mínimas:

Item 02 - Bomba de infusão portátil – uso adulto, pediátrico e neonatal



Imagem meramente ilustrativa

- vários modos de programação, de infusão e recursos de customização;
- deve possuir 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão;
- tela touch screen de 4,3" aproximadamente;
- adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal;
- especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- precisão do sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ / < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;
- taxa de infusão: aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01-2000 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01-800 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01-400 ml/h;
- taxa de Bolus: aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1-2000 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1-800 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1-400 ml/h;
- faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Seber

Campus Universitário

Rua 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu Esq. C/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

CEP 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

CEP 3257-7300

CEP 74623-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

Rua 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2036 -

Setor Formosinho

CEP 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

CEP 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021407

j) certificação BPF/Anvisa;

k) deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica.

Item 12 – Mesa de mayo



Imagem meramente ilustrativa

a) estrutura em tubos de aço esmaltados de 25,40mm de diâmetro;

b) três rodízios giratórios de 42mm de diâmetro;

c) base superior em ferro redondo maciço cromado e bandeja inox 32x48cm;

d) altura mínima 0,85 mt e máxima 1,25 mt regulável por meio de manípulo.

Item 17 – Ventilador pulmonar

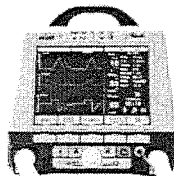


Imagem meramente ilustrativa

a) ventilador pulmonar para cti para atendimento adulto e pediátrico; com

ventilação mecânica invasiva (VI) e não invasiva (VNI);

b) deve possuir 9 modos ventilatórios:

- AC-VCV – ventilação assisto-controlado por volume controlado;

- AC-PCV – ventilação assisto-controlado por pressão controlada;

- V-SIMV – ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado;

- P-SIMV – ventilação mandatória intermitente sincronizada com pressão controlada;

- PSV – ventilação com pressão de suporte;

- CPAP – ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas;

- APRV – ventilação com alívio de pressão nas vias aéreas.

- PRVC – ventilação com pressão regulada e volume controlado (modo avançado);

- IPPV – ventilação com pressão positiva intermitente (modo avançado);

c) tela com medida aproximada de 10.4”, touch screen com 3 curvas

HOSP-ODONTO
COMERCIO ATACADISTA
LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por
HOSP-ODONTO COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:58:11 -03'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64.3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 73801-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itua, s/nº, Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida E-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64.3663-1892
CEP 73850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2036 -
Setor Formosinho
61.3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 73880-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@Unirv

f/Unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 06.815.266/0001-78 | I.E 10.210.819-6 | I.M 021.407

- simultâneas na tela;
- d) avançado sistema de alarmes técnicos e fisiológicos;
 - e) certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde;
 - f) deve possuir Certificados de Conformidades com: NBR IEC 60601-1 / IEC 601-1, NBR IEC 60601-1-2 / IEC 601-2 e NBR IEC 60601-1-12;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Os itens deverão ser entregues **montados** no *Campus Luziânia*, situado na Av. Sara Kubitschek Qd. 20 Lt. 02 - Setor Norte - CEP:73813-011, - Luziânia/GO. A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Contratação, em no máximo, **30 (trinta) dias corridos**.

3.1.1. O recebimento definitivo dos itens será efetivado após a realização da entrega técnica, juntamente, com o treinamento

3.2. Os produtos deverão estar acondicionado em embalagem própria e em perfeito estado.

3.3. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impróprio ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

3.6. Caso os produtos entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, o mesmo deverá ser substituído em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos à partir da solicitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo de servidor Prof. Me. Arício Vieira da Silva, nomeado pela Portaria n. 479/2022.

HOSP-ODONTO
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital
por HOSP-ODONTO
COMERCIO ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:58:17
+03'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75001-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. 1/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
370 - Nova Caapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caipônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2036 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76350-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.316/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo da contratação será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 46.222,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e dois reais)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

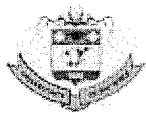
6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

HOSP-ODONTO
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por
HOSP-ODONTO COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:58:24 -03'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lta. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3531-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76360-990
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 05/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 19.210.819-6 | I.M. 021407

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 do Termo de Referência e deste Contrato, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na Cláusula Sexta deste Contrato e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.1.4. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.7. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.8. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ruess, s/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-05,
Lds. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76580-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.276/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | IN. 021407

7.1.9. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

8.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

HOSP-ODONTO
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000
136

Assinado de forma digital
por HOSP-ODONTO
COMERCIO ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25
12:58:37 -03'00'



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itú, esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida I-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 16.210.819-6 | I.M. 021.407

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na execução do serviço, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

HOSP-ODONTO
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por
HOSP-ODONTO COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:58:46
-03'00'



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cil. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Ituaçu, s/nº Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Ld. DB/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
530 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3531-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cil. Postal 157
CEP 76380-870
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.316/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 021407

9.7.1. Além do disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

e) a dissolução da sociedade;

f)

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

g) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

HOSP-ODONTO
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por HOSP-
ODONTO COMERCIO ATACADISTA
LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:58:52 -03'00'



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-5 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu, esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lda. OB/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2036 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73913-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

HOSP-ODONTO COMERCIO
ATACADISTA LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por HOSP-ODONTO
COMERCIO ATACADISTA LTDA:36764774000136
Dados: 2022.11.25 12:59:03 -03'00'

HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 158 805 98 802

2)
CPF: 041.515.971-74